



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04685/2012, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000030 - CONSTR.TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO

00175 - 15.451.5015.1098 - 44905100 350.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 350.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 50.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 26.782.5003.2289 - 33903000 100.000,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00162 - 15.452.5001.2298 - 33903000 100.000,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 15.452.5002.2171 - 33903000 50.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00202 - 27.695.6004.2305 - 33903000 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 350.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	350.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	350.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de junho de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal